

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

Praça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000  
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

## PORTARIA Nº 10/2024

**Dispõe sobre a nomeação do Assessor Parlamentar, Sr. Vilson Vêncio da Silva, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o **Sr. Vilson Vêncio da Silva**, no Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 07 de fevereiro de 2024

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

Praça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000  
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

## PORTARIA Nº 11/2024

**Dispõe sobre a nomeação do Assessor Parlamentar, Sr. Cassio Lucas Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeação do **Sr. Cassio Lucas Pereira**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 07 de fevereiro de 2024

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

Praça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000  
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

## PORTARIA Nº 12/2024

**Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Secretaria, Sra. Gicélia Gomes Neves, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeação da **Sra. Gicélia Gomes Neves**, no Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 07 de fevereiro de 2024

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

Praça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000  
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

## PORTARIA Nº 13/2024

**Dispõe sobre a nomeação do Chefe Administrativo do Prédio, Sr. Evaristo Pereira Barreto, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeação do **Sr. Evaristo Pereira Barreto**, no Cargo em Comissão de **Chefe Administrativo do Prédio**, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 07 de fevereiro de 2024

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

Praça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000  
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

## PORTARIA Nº 14/2024

**Dispõe sobre a nomeação da Assessora da Presidência, Sra. Perolina Cardoso Dourado Neta, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeação da **Sra. Perolina Cardoso Dourado Neta**, no Cargo em Comissão de Assessora da Presidência, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá, no quadro de cargo comissionados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 07 de fevereiro de 2024.

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

Praça Senhor Do Bomfim, Nº 29, Centro, Ibititá – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95 / CEP: 44.960-000  
E-mail: ibititacamaramunicipal@gmail.com

## PORTARIA Nº 15/2024

Dispõe sobre a nomeação da  
**Assessora Parlamentar, Sra. Darlla  
Letícia Nóbrega Dourado Matos, da  
Câmara Municipal de Vereadores  
de Ibititá.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica  
do Município e Regimento Interno

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeação da **Sra. Darlla Letícia Nóbrega Dourado Matos**, no Cargo em  
Comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá,  
no quadro de cargo comissionados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus  
efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibititá/BA, em 07 de fevereiro de 2024

**MARIA APARECIDA SANTANA DA S. NEIVA**  
Presidente(a)  
CPF: 466.866.065-53